

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 180V/2023

O aluno **ENRIQUE MARCANTE**, da turma **7A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 10 de Abr 23 o referido aluno, com outros colegas do CPM, estragaram uma rede de basquete no ginásio em que estavam assistindo um jogo, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XLII - Portar-se de maneira respeitosa e/ou conveniente nos eventos sociais ou esportivos promovidos no Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE. Há circunstâncias agravantes:

V - Cometer a transgressão em publico ou perante o corpo de alunos;

VI - Ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

2º Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **0** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **30** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 10 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____